

HISTÓRICO

- Criado em 1991, pelo **Tratado de Assunção**, por:
 - Paraguai
 - Uruguai
 - Brasil
 - Argentina

motivado por aspectos econômico-comerciais

• É um **acordo de alcance parcial** celebrado no âmbito da **ALADI**.
(Acordo de complementação econômica (ACE) Nº 18)

• **Permite a adesão** de qualquer estado pertencente à **ALADI**

- **2006**: Protocolo de **adesão da Venezuela**
(O Paraguai ainda não tinha ratificado)
- **2012**: A participação do **Paraguai** foi **suspensa** (Protocolo de Ushuaia) *
a Venezuela pôde entrar
- **2014**: Paraguai retornou ao bloco
- **2016**: A participação da **Venezuela** foi **suspensa** por ela **não** ter cumprido suas obrigações
- **2017**: Invocaram também o **Protocolo de Ushuaia** * para suspender a **Venezuela**.
- **2019**: Acordo **Mercosul – União Europeia**

* PROTOCOLO DE USHUAIA:

Invocado quando há **ruptura** da **ordem democrática** em um estado-parte

MERCOSUL

OBJETIVOS

- Livre circulação de **mercadorias e serviços**
- Livre circulação dos **fatores de produção**
(Capital e mão de obra)
- Estabelecimento de uma **TEC**
(Tarifa externa comum)
- Coordenação de **políticas macroeconômicas e setoriais**.
- **Harmonização das legislações** nas áreas pertinentes.

OBJETIVO CENTRAL: Construir um **Mercado Comum** até 31/dez/1994

atualmente é uma União Aduaneira imperfeita

MEMBROS

(Situação atual)

EFETIVOS :

- Paraguai
- Uruguai
- Brasil
- Argentina

EFETIVOS SUSPENSOS :

- Venezuela

ASSOCIADOS : (Não têm direito a voto)

- Chile
- Equador
- Peru
- Colômbia
- Guiana
- Suriname

EM ADESÃO :

- Bolívia

MERCOSUL



ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- **Tratado de Assunção** (1991) criou:
 - Conselho do Mercado Comum (CMC)
 - Grupo Mercado Comum (GMC)
 - **Protocolo de Ouro Preto** (1994):
 - Conferiu **personalidade jurídica** ao Mercosul
 - Aperfeiçoou a **estrutura institucional** do Mercosul
 - **Órgãos decisórios:**
 - Conselho do Mercado Comum (CMC)
 - Grupo Mercado Comum (GMC)
 - Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)
- As decisões são tomadas por consenso

O CMC pode criar novos órgãos ou extinguir os existentes

CONSELHO DO MERCADO COMUM (CMC)

- = Órgão **superior** do Mercosul
- A ele incumbe:
 - Condução política da integração
 - Tomada de decisões
- Reunião de cúpula: $\geq 1x$ por **semestre**
- Manifesta-se por **decisões** (mas pode se reunir mais vezes)

GRUPO MERCADO COMUM (GMC)

- = Órgão **executivo** do Mercosul
- Toma as **medidas necessárias** para o cumprimento das decisões do CMC.
- **Propõe projetos** ao CMC
- Elabora **estudos** e **relatórios**

COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL (CCM)

- Vela pela **aplicação dos instrumentos** de política comercial comum
- + Acompanhamento dos temas relacionados
- Assiste o GMC (Tem natureza técnica)

PARLAMENTO DO MERCOSUL

- É órgão representativo dos povos (há previsão de eleições diretas)
- Tem natureza **intergovernamental**
- Tem **função consultiva**

FORO CONSULTIVO ECONÔMICO-SOCIAL

- É órgão **representativo** dos setores } Sociais e Econômicos

SECRETARIA DO MERCOSUL

- Tem sede em **Montevidéu**
- É órgão de apoio **operacional** e **administrativo**

EXCEÇÕES AO LIVRE COMÉRCIO INTRA-MERCOSUL

- Setor automotivo e açúcar
- Defesa comercial intra-bloco
- Medidas de salvaguarda Brasil-Argentina amparadas no **MAC** (Mecanismo de Adaptação Competitiva)
- Bens oriundos de:
 - Zonas francas comerciais/industriais
 - Zonas de processamento de exportações
 - Áreas aduaneiras especiais
- Restrições à livre circulação de serviços
- Outras restrições não-tarifárias

EXCEÇÕES À POLÍTICA COMERCIAL COMUM

EM RELAÇÃO A TERCEIROS PAÍSES

- O Mercosul atualmente é uma **União Aduaneira Imperfeita** para melhorar:
 - Acabar com as **exceções à TEC**
 - Eliminar a **multiplicidade** de cobrança da TEC
 - Estabelecer um **código aduaneiro** do Mercosul

EXCEÇÕES À TEC

- Listas de exceções à TEC
- Razões de desabastecimento interno
- Ex-tarifários de bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicações (BIT)
- Em razão da suspensão de concessões comerciais
- Adequar à conjuntura econômica internacional
- Perfurações à TEC

MERCOSUL
= RESULTADOS =

ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

- 28 de Junho de 2019
- Trata de barreiras tarifárias e não-tarifárias, questões regulatórias,
 - Medidas sanitárias e fitossanitárias
 - + barreiras técnicas ao comércio
- defesa comercial, comércio e desenvolvimento sustentável e sistema de solução de controvérsias
- > 90% das exportações do Mercosul serão liberalizadas em até 10 anos
- + Preferências tarifárias para os outros 10% (Reduções tarifárias)